

PORTARIA CRESS Nº. 050, de 06 de dezembro de 2022.

Institui normas de funcionamento do CRESS/TO em dia de Jogo da Copa 2022 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 26, inciso VI e XXX todos do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela Resolução CFESS nº 469/2005;

CONSIDERANDO o advento da Copa do Mundo de Futebol de 2022/FIFA e a continuidade da participação da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO que o horário de expediente normal do Regional coincide com o jogo da referida seleção nas Quartas de Final;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário de expediente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/TO no dia em que a seleção brasileira de futebol tiver jogo, para o seguinte horário:

I – Para o dia 09 de dezembro de 2022 o expediente e horário de atendimento do Regional será das 8h às 11h;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, dê-se ciência.

Palmas, 06 de dezembro de 2022.



TACIANE DE OLIVEIRA
Presidente CRESS 25ª Região/TO